



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 149/2010

Boa Vista-RR, 19 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ADELINE ARAUJO CARNEIRO**, no período de 22 de março a 2 de abril de 2010, para participar do Estágio Profissional do Curso de Mestrado em Educação Agrícola, na cidade de Rio Pomba-MG.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de março de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria